

REPUBLICADO

DECRETO Nº 9.639, DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CULTURAIS DO EDITAL MUNICIPAL Nº 01/2024 REFERENTE AOS RECURSOS DA LEI 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILMAR MARCOS PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 100, incisos VIII da lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no Art. 6º do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL PARA FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS, MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS –SC com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os 03 (três) membros para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento objeto do edital municipal 01/2024, sendo:

Presidente: Maria Das Graças B. Zancanaro (Superintendente da Fundação Cultural)

Vice-Presidente: Graziela Daiane Rupp Oneda (Representante da Biblioteca Pública)

Membros:

Jenifer Carolina Farrapo (Representante da Fundação Cultural)

Francieli Binsfeld Recalcatti (Representante da Fundação Cultural)

Ariane Brunetto (Representante da Secretaria Industria, Comercio e Turismo)

Lilian Scarabotto (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

Kleber Mércio Nora (Representante da Contabilidade)

Art. 2º A Comissão será responsável por avaliar os projetos culturais conforme disposto no edital N° 01/2023-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023 EDITAL PARA FOMENTO AS AÇÕES CULTURAIS MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS SC

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 12 de agosto de 2024

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal